



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-
2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 28/10/2025 11:21:32.503 - PL261424
ESB 11:2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente a nova Estratégia referente ao Objetivo 17, do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei.

Acrescenta-se nova Estratégia ao Objetivo 17, do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei, alterando-se para a seguinte redação:

Estratégia 17.XX. Assegurar que todos os cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação e de gestores incluem módulos obrigatórios, com carga horária definida, sobre educação para as relações étnicoraciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e equidade, com metodologias para aplicação prática e combate às discriminações institucionais no ambiente escolar.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251425865700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/10/2025 11:21:32.503 - PL261424
A 1:80/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.1280/2025

JUSTIFICATIVA

A inserção desta estratégia é imperativa para transformar o preceito legal das Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008 em uma realidade prática e efetiva nos sistemas de ensino, superando a abordagem pontual e fragmentada que ainda caracteriza a formação docente sobre estas temáticas. Ao estabelecer módulos obrigatórios com carga horária definida, garante-se que a educação para as relações étnico-raciais e a promoção da equidade deixem de ser temas optativos ou secundários para se tornarem eixos estruturantes da formação, capacitando gestores e educadores com ferramentas concretas para desconstruir estereótipos, identificar e combater discriminações institucionais, e implementar práticas pedagógicas antirracistas que assegurem uma escola verdadeiramente inclusiva e capaz de valorizar a diversidade como fundamento da experiência educativa.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2025

Pedro Uczai
Deputado Federal (PT/SC)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251425865700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 1 4 2 2 5 8 6 5 7 0 0 *